



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: Para Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023.

JANEIRO 2023.



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

25 de janeiro de 2023

"Declara a situação de Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento (reposição de gás de consincha e aquisição de recipiente(botijão) para prefeitura e fundos municipais de São Valério - TO".

O Prefeito Municipal do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que como rege a Lei 14.133/2021, Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023 de natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório quando necessário. O termo de Referência estabeleceu as características e especificações contida no termo de referência, obedecendo os prazos e demais condições necessárias à perfeita execução do contrato.

Visto a justificativa apresentada nos autos, a contratação é de suma importância onde vem destacando que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos, e por esta razão, para que administração desenvolva de forma eficiente e celebre sua missão de melhor prestação de serviços aos cidadãos faz ser necessário a aquisição desse objeto.

Considerando que mediante a determinação de tramitação dos procedimentos, foram realizados processos amplos com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especificamente com levantamento de preços nos bancos de preços públicos. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da Lei n. 14133/2021.

Com tudo, a pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais 02(dois) fornecedores e, conseqüentemente, seus valores. A ampla pesquisa de preços, com o mesmo objeto de especificação, encontrou-se valores com uma média consideravelmente dentro do valor de mercado. Por oportuno, informo que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média o menor preço encontrado e recomendado é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim temos: que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: **GW – DISTRIBUIDORA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024



17.567.450/0001-63, **com VALOR GLOBAL de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa, **GW – DISTRIBUIDORA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.567.450/0001-63, **com VALOR GLOBAL de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, Para Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023. com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, c/c Decreto n.028/2021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário

São Valério – TO, 25 de janeiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL